



A TERCEIRA PONTE (AO FUNDO, À DIREITA) MULTIPLICOU O VALOR DA TERRA AMEAÇADA POR GRILEIROS (EM PRIMEIRO PLANO): DOS 221 HECTARES, 127 SÃO ÁREA PÚBLICA E O RESTANTE É DISPUTADO POR CERCA DE 150 HERDEIROS

# Em jogo, R\$ 400 milhões

Antonio Vital  
Da equipe do **Correio**

**U**ma área de 221 hectares na região mais valorizada de Brasília, o Lago Sul, está no centro de uma intriga que envolve ameaças de morte, grilagem, o desaparecimento de um processo judicial, uma lei distrital feita sob encomenda, briga política e a disputa por uma herança avaliada em R\$ 400 milhões.

O valor corresponde ao preço de mercado da área, localizada atrás das QIs 27 e 29 do Lago Sul, a 500 metros do primeiro pilar da terceira ponte, a obra mais ambiciosa do governo Joaquim Roriz. A construção turbinou o preço do metro quadrado na região e transformou o grande terreno vago entre as quadras do Lago e os condomínios irregula-

res (veja mapa na página ao lado) em alvo da cobiça de grileiros e herdeiros dos proprietários originais. Entre os cerca de 150 herdeiros está até mesmo a família do governador.

Quando Roriz inaugurar a ponte, evento previsto para dezembro, transformará em uma mina de ouro as terras que pertenceram à sua bisavó, Cândida Marcelina de Queiroz. Cândida era mãe de Francisca Rufino de Souza, por sua vez mãe de Jerzuleta de Aguiar Roriz, mãe do governador.

O mesmo terreno deu origem a uma crise no governo esta semana, desde que o presidente da Terracap, Eri Varela, disse ter sido ameaçado de morte por tentar evitar o parcelamento da área. Ele apontou como responsável pelo loteamento e pela ameaça o empresário Márcio

Passos, cuja família mantém laços de amizade e negócios com o governador. Roriz apóia a candidatura de Pedro Passos, irmão de Márcio, a deputado distrital. Márcio negou ter feito qualquer ameaça.

Eri denunciou a suposta ameaça de morte sete meses depois que o governador Roriz sancionou a Lei Complementar 492, que autoriza o parcelamento da mesma área em chácaras de 20 mil m<sup>2</sup>, passíveis de ser fracionadas em oito lotes — a exemplo do que acontece no Park Way. A história dessa lei — e de como ela beneficia loteadores irregulares de uma área disputada por centenas de pessoas e que pode até ser pública — explica como interesses particulares são levados em conta na hora de se editar leis em Brasília.

Adauto Cruz 24.4.01



**BENÍCIO: AUTOR DE EMENDA QUE FAVORECEU GRILAGEM DA ÁREA**

## LEI DIRECIONADA

**E**m agosto do ano passado, o GDF enviou à Câmara Legislativa um projeto de lei complementar que definia os índices de ocupação do Condomínio Parque Lage, no Paranoá. A definição do índice é uma das

etapas do processo de regularização.

O projeto foi levado a plenário, para votação, em 13 de dezembro do ano passado, em sessão extraordinária. Em uma mesma sessão, a proposta foi aprovada em todas as comissões da casa e votada em primeiro e segundo turnos. No final do processo, a lei enviada pelo governo ganhou uma emenda, justamente a que autorizava o parcelamento da área do espólio de Cândida — que não tem nada a ver com o condomínio Parque Lage.

A emenda, de autoria do deputado Benício Tavares (PTB), transformava o terreno, de 221 hectares (127 dos quais área considerada pública pela Terracap), em um loteamento similar ao Park Way. E anexava um mapa com o nome “Chácaras Mansões do Lago”.

O deputado, através de sua as-

essoria, explicou ao **Correio** que apresentou a emenda, no dia da votação, a pedido de uma comissão de moradores que compareceu à Câmara. O problema é que não existem moradores na área, que oficialmente está sob a guarda de Sebastião Gomes de Souza, nomeado inventariante do espólio de Cândida, processo que corre na Vara de Família de Planaltina.

Quando os deputados distritais aprovaram a lei, a área já estava sendo loteada. Cinco dias depois da aprovação — e um mês antes de Roriz sancionar o texto —, o advogado Janúncio Azevedo pediu ao juiz de Planaltina que destituisse Sebastião do cargo de inventariante. Entre outros motivos, ele alegou que Sebastião não podia permanecer na função porque a área estava sendo invadida e loteada sem que nada fosse feito para impedir.